



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

PROJETO DE LEI N. /2021

Denomina como Rua Marcelo Abdalla Henrique o logradouro público ainda não nominado, com início na Rua Carlos Santana e término no cruzamento entre as Ruas Prof. Melchíades Pereira Martins e Fernando de Abreu, no loteamento “Parque Areia Preta”, neste Município

O Vereador proponente, conforme as disposições do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Guarapari, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominado como **RUA MARCELO ABDALLA HENRIQUE** o logradouro público ainda não nominado, com início na Rua Carlos Santana e término no cruzamento entre as Ruas Prof. Melchíades Pereira Martins e Fernando de Abreu, entre as coordenadas geográficas -20.67322;-40.50183 e -20.67363;-40.50230, situado no loteamento “Parque Areia Preta”, neste Município, conforme traçado indicado no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Acompanha esta lei o Anexo I para efeitos de localização e de complementação de informações para o setor de cadastro do Município de Guarapari.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme as disposições do art. 22, XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 16 de outubro de 2021

Denizart – Zazá
Vereador

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, n. 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



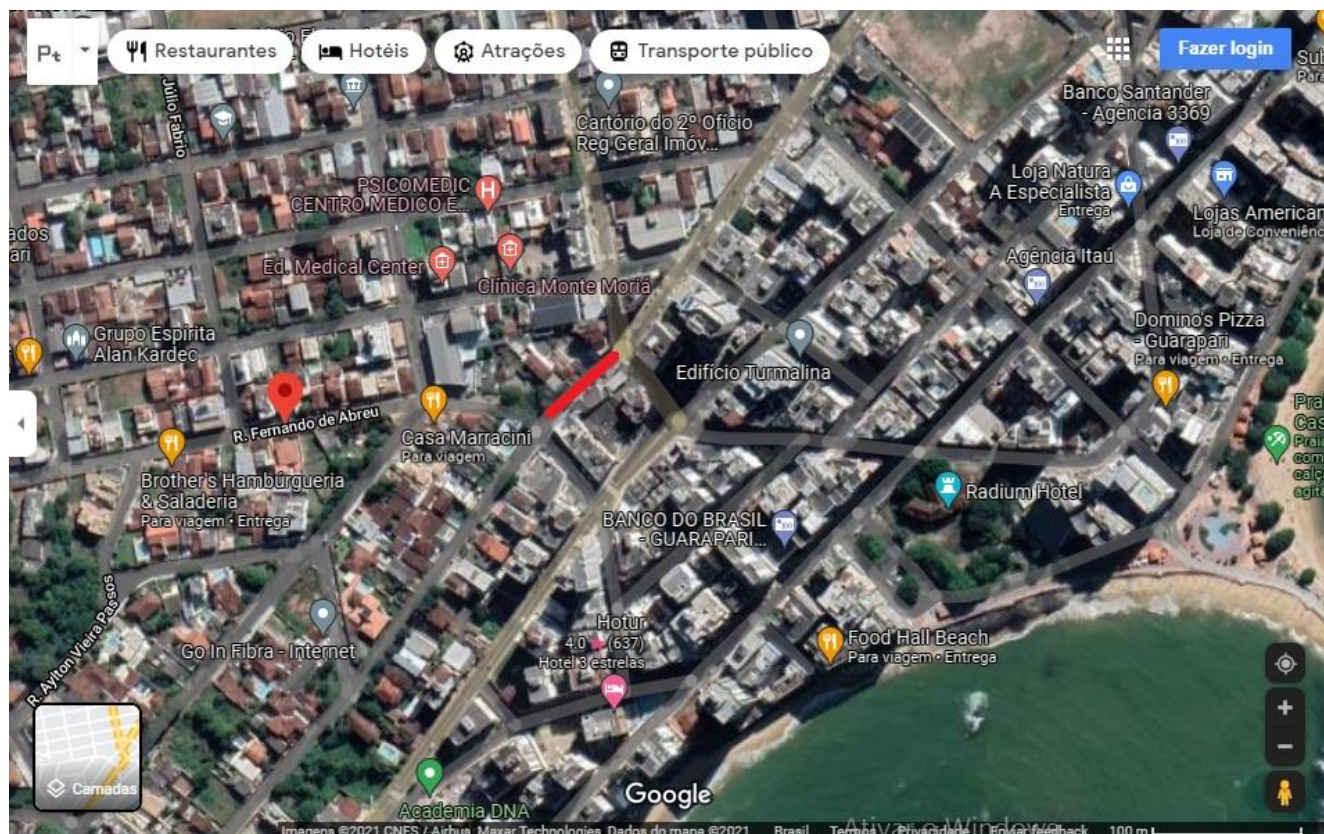


Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

ANEXO I: LOCALIZAÇÃO DA RUA MARCELO ABDALLA HENRIQUE



Legenda: em vermelho, o traçado da Rua Marcelo Abadalla Henrique, discriminado pelo art. 1º desta lei.

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, n. 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel: (27) 3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,
Eminentes Vereadores,
Colendo Plenário desta Casa de Leis,

Sendo a autorização para alterar o nome de próprios, vias e logradouros públicos uma atribuição que compete à Câmara Municipal de Guarapari (art. 46, XII, da Lei Orgânica do Município de Guarapari), o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe o corrente Projeto de Lei, que visa a nomear logradouro público ainda não nomeado para **RUA MARCELO ABDALLA HENRIQUE**, com início na Rua Carlos Santana e término no cruzamento entre as Ruas Prof. Melchíades Pereira Martins e Fernando de Abreu, entre as coordenadas geográficas -20.67322;-40.50183 e -20.67363;-40.50230, situado no loteamento “Parque Areia Preta”, neste Município.

Neste sentido, tenho por bem destacar que se trata de homenagem a ser prestada ao Sr. Marcelo Abdalla Henrique, que, embora natural do Município de Nanuque/MG, construiu sua vida, junto de sua família, neste Município, aqui criando, inclusive, seu filho, Raphael Henrique Pinheiro Abdalla, e amando esta terra como se fosse a sua própria.

Deficiente físico e lutando contra uma série de adversidades em sua vida pessoal, o Sr. Marcelo faleceu, ainda muito novo, no ano de 2018, aos 44 (quarenta e quatro) anos de idade, conforme demonstra a certidão de óbito anexada, tendo sido um grande exemplo de superação e de admirável postura diante da vida.

Assim, nada mais justo do que nós, representantes do povo guarapariense, rendermos esta merecida homenagem a esse guarapariense de coração, que tanto amou nossa cidade, conferindo ao logradouro público que dá acesso à Primeira Igreja Batista de Guarapari – igreja em que congregava – o seu nome.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 16 de outubro de 2021

Denizart – Zazá

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, n. 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARCELO ABDALLA HENRIQUE

CPF
440.272.572-00

MATRÍCULA
0227230155 2018 4 00063 121 0012448 68

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro. Com 44 anos de idade
NATURALIDADE Nanuque-MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 2228575/ Secretaria de Segurança Pública-PA	ELEITOR não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
José Henrique Neto e Vera Alice Abdalla Henrique. Residente na Rua Antônio Cláudio Coutinho, 102. Apartamento 804, Centro. Guarapari-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO Aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 22:30 hora(s)	DIA 11	MÊS 11	ANO 2018
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Residência, Guarapari-ES

CAUSA DA MORTE
Insuficiência respiratória, distonia muscular, atrofia muscular.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) cemitério Parque Paraíso, Guarapari-ES	DECLARANTE RAPHAEL HENRIQUE PINHEIRO ABDALLA
---	---

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
GLAUCIO DE OLIVEIRA, CRM nº 5228

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESÇER
Declaração de Óbito nº 221761632. Data do Registro: aos doze (12) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018), o falecido era solteiro, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixando 1 filho(a): Raphael Henrique Pinheiro Abdalla, com 24 anos. Data do sepultamento, 12 de novembro de 2018, às 16:00 horas(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório Guarapari
Oficial: **ALBERSON RAMALHETE COUTINHO**
Rua Manoel Severo Simões, nº 31, lojas 5-9, Ed. Lucerna, Centro.
Guarapari-ES, Tel. (27) 3361-5380
escrituras@cartorioguapari.com.br/registrocivil@cartorioguapari.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Guarapari-ES, 12 de novembro de 2018.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 022723.WJJ1808.06985	
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 Consulte autenticidade em www.tjes.us.br	

Alberson Ramalhete Coutinho
Oficial

Lidiane dos Santos Jesus
Escrivente Autorizada

JACTARA

CARTÓRIO GUARAPARI
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Rua Manoel Severo Simões, 31 - Lojas 5/9
CEP: 29.200-265 - Centro - Guarapari-ES
Tel.: 27 3262-8907 / 3361-5380 / 3361-5460
Alberson Ramalhete Coutinho
OFICIAL E TABELIAO



Autenticar documento em
<http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador

310933003900380034003A005000

Documento assinado digitalmente conforme

ARPENBRASIL AA 010768415 BRP